

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 10, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Remoção da Juíza de Direito Noêmia Cardoso Leite de Sousa para a Vara Única da Comarca de Caracaráí, pelo critério de antiguidade.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação plenária no procedimento SEI n. 0013859-94.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Juíza de Direito Noêmia Cardoso Leite de Sousa para a Vara Única da Comarca de Caracaráí, pelo critério de antiguidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7138](#), 2.5.2022, p. 2.